



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>05 MAR. 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SLH/GAB/PIALE</p>	INDICAÇÃO	035/15 Nº
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR : MARCELINO TENÓRIO - PRP

**Indica a necessidade da recuperação da ponte do Rio Paraíso na RO-133, ligação de Vale do Paraíso com Rondoninas.**

O Parlamentar que este subscreve, REITERA, na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade da recuperação da ponte sobre o Rio Paraíso na RO-133, a 500 metros da sede do município de Vale do Paraíso.

### JUSTIFICATIVA

Esta ponte faz a ligação do município de Vale do Paraíso com o Distrito de Rondoninas, bem como com as Linhas vicinais 201, 202, do Vale do Paraíso; 203, 204, do município de Ouro Preto, e as linhas 205, 206, 207 e 208, essas últimas do município de Ji-Paraná. A mesma é o acesso dos alunos do município de Vale do Paraíso que estudam na Escola Tubarão e dos moradores das demais localidades mencionadas acima.

Portanto, essa obra é de fundamental importância para essas localidades, haja vista que todos os anos, no período chuvoso a água passa por cima da estrada neste local, impossibilitando as pessoas e os veículos de trafegarem dificultando a vida dos produtores rurais, dos caminhões que transportam leite, dos ônibus escolares e ambulâncias. Esta rodovia é uma das mais utilizadas pela população do Distrito de Rondoninas, pois é praticamente por ela que trafegam todos os produtos consumidos naquele distrito, bem como toda a produção agropecuária da região.

Por esta razão, é absolutamente urgente que o DER providencie a recuperação dessa ponte para evitar que essas populações venham ficar isoladas.

Plenário das Deliberações, 03 de Março de 2015.

*Marcelino Tenório*  
Marcelino Tenório  
Deputado Estadual